SERVIÇO GEOLÓGICO
DO BRASIL – CPRM

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE
CADASTRO DE USUÁRIOS EXTERNOS NO SEI/CPRM

Nome Completo (sem abreviaturas):			
Documento de Identidade:		**CPF:**	
Passaporte (em caso de estrangeiro)**:**		**País de Emissão:**	
E-mail (igual ao cadastro no SEI)**:**		**Telefone** (com DDD)**:**	
Endereço Residencial:		**Bairro:**	
Cidade/UF:		**CEP:**	

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI/CPRM e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e de todas as condições que regem o processo eletrônico, de acordo com o Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa, conforme a Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

Declaro, ainda, que todos os dados aqui informados são verdadeiros e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I- o sigilo da senha de acesso, não sendo justificada, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
II- a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;
III- a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
IV- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao Ministério da Economia para qualquer tipo de conferência;
V- a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;
VI- a intimação ou protocolização por meio diverso do eletrônico nas situações em que for terminantemente inviável ou em caso de indisponibilidade, cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;
VII- a observância de que os atos processuais, em meio eletrônico, se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI-CPRM, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, conforme horário oficial de Brasília, independentemente do fuso horário no qual se encontre o usuário externo;
VIII- a consulta periódica ao SEI-CPRM para verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar a consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de expedição;
IX- as condições da própria rede de comunicação, o acesso ao provedor de internet e a configuração do computador utilizadonas transmissões eletrônicas; e
X- a observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0h dos sábados às 22h dos domingos, ou da 0h às 6h nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Caso necessário, a CPRM poderá solicitar informações complementares para efetivação do cadastro.

O TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE deverá ser apresentado no ou encaminhado ao Protocolo da respectiva Unidade Regional da CPRM, devidamente preenchido e assinado, em conformidade com as orientações contidas no MANUAL DO USUÁRIO EXTERNO, disponível para o Usuário Externo e de leitura obrigatória, no portal do Serviço Geológico do Brasil – CPRM.

Os dados solicitados e/ou coletados no presente expediente serão utilizados somente para fins de cadastro do Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Serviço Geológico do Brasil – CPRM e, em hipótese alguma, serão transferidos ou disponibilizados a terceiros, em cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com **sei@cprm.gov.br**, informando o número do processo para agilizar o atendimento.

_____,_____de_____de_____.
Cidade/UF data mês ano

_____
Assinatura do Usuário Externo
(Assinar conforme documento de identificação civil apresentado)